Poder Judiciário
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

PORTARIA Nº 338 , DE 22 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com base nos artigos 14 e 15 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006 e regulamentado no Anexo I da Portaria Conjunta nº 1, de 07 de março de 2007 e ainda de acordo com as orientações operacionais produzidas no Encontro de Dirigentes de Recursos Humanos do Conselho da Justiça Federal e dos Tribunais Regionais Federais, realizado nos dias 26 a 28 de março de 2007, em conformidade com a Certidão de Julgamento do dia 10 de março de 2010, do Conselho de Administração, contida no Processo Administrativo nº 2008.00.00.001439-6, **resolve**:

C O N C E D E R a diferença dos efeitos financeiros do Adicional de Qualificação, de que trata a Portaria nº 705, de 31 de julho de 2007, ao servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, matrícula nº 255, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa, decorrente da conclusão de curso de Doutorado, no percentual de 12,5%, com efeitos financeiros a contar a partir de **04 de setembro de 2008**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
Presidente

SADAF